



## DECRETO Nº 036/2024

“Dispõe sobre o Enquadramento da Jornada Máxima aos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério ocupantes do Cargo de Professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o interesse público, o princípio da eficiência, e organização estrutural da Secretaria Municipal da Educação e do corpo docente do Município de Barra da Estiva – Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** que os Professores indicados abaixo fazem parte do quadro de Servidores efetivos do Município de Barra da Estiva, sendo estáveis, regulares, habilitados e com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas;

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 015/2009, que regulamenta a nova jornada de trabalho do magistério municipal.

### DECRETA:

**ART. 1º** – Ficam enquadrados os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividade de docência e de suporte pedagógico direto à docência, com jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas, conforme especificações abaixo:

- I- Anilton Caires Aguiar - Matrícula nº 200286;
- II- Denise Novais Lima Bertassoni - Matrícula nº 200022;
- III- Ednar Amorim Silva - Matrícula nº 200030;
- IV- Joao Souza Batista - Matrícula nº 200054;
- V- Eliana Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200300;
- VI- Eliane Silva Barbosa Faria - Matrícula nº 200311;
- VII- Elizete Bernardina De Oliveira Dutra- Matrícula nº 200301;
- VIII- Enelson Aguiar Caires - Matrícula nº 20200031;
- IX- Lilians Pires Ferreira Dos Santos - Matrícula nº 200230;
- X- Lucilene Freitas Caires - Matrícula nº 200066;

- XI- Luziene Oliveira Silva Aguiar Caires - Matrícula nº 200065;  
XII- Márcia Ribeiro Silva de Oliveira Almeida - Matrícula nº 20200066;  
XIII- Maria Aparecida Dias Lima Silva - Matrícula nº 200073;  
XIV- Maria Do Alivio Dias Lima Vieira - Matrícula nº 200249;  
XV- Neide Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200302;  
XVI- Sara Pereira Silva Novais - Matrícula nº 200266;  
XVII- Selma Cristina Silva Luz - Matrícula nº 200098;  
XVIII- Vagne Caires Ribeiro - Matrícula nº 200107;  
XIX- Soraia Caires de Carvalho – Matrícula nº 200100.  
XX – Elenice Rodolfo Caires Pires – Matrícula nº 200187;  
XXI – Eunice Dantas Silva – Matrícula nº 200156;  
XXII – Isabel Ferreira Caires – Matrícula nº 200212;  
XXIII – Ivonilde Caires dos Santos Elva – Matrícula nº 200048;  
XXIV – Karina Rocha Novaes Santana – Matrícula nº 200061;  
XXV – Lânia Caires Cordeiro – Matrícula nº 200225;  
XXVI – Maciel Correia Caires – Matrícula nº 200244;  
XXVII – Márcio Pereira Santos – Matrícula nº 200235;  
XXVIII – Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Matrícula nº 200247;  
XXIX – Neuselange Freitas Soares – Matrícula nº 200253;  
XXX – Patrícia Braga Pires; – Matrícula nº 200281;  
XXXI – Telma Silva Barbosa – Matrícula nº 20200094;  
XXXII – Virgínia Caires Coelho Luz – Matrícula nº 20200098;  
XXXIII – Mabel Coqueiro Pereira – Matrícula nº 00200072;  
XXXIV – Valdirene Medeiros Novais – Matrícula nº 00200104;  
XXXV – Deltino José da Silva Filho – Matrícula nº 00200312;  
XXXVI – Odair Perreira Caires – Matrícula nº 00200256;  
XXXVII – Leiliane dos Anjos Cordeiro – Matrícula nº 00200228.



**ART. 2º** - Ficam revogados os decretos municipais nº 089/2018, nº 007/2023 e nº 032/2024.

**ART. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
Secretária Municipal da Educação.